

Portaria-CREFITO-7 nº 78/2025

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão de Ética e Deontologia de Terapia Ocupacional do CREFITO-7.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316/75,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria CREFITO-7 nº 169/2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Designar como membros da Comissão de Ética e Deontologia de Terapia Ocupacional do CREFITO-7 as seguintes profissionais:

I - Dra. Suely Maia Galvão (CREFITO-7 nº 863-TO) – Presidente;

II - Dra. Maria Tereza Baraúna da Costa (CREFITO-7 nº 494-TO) – Secretária;

III – Dra. Joice Silva da Paixão (CREFITO-7 nº 6.467-TO)

]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 09/06/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0015846** e o código CRC **519868E9**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000005/2025-27 - Documento: 0015846

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br